Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave VG0-G2025-y3s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Dispõe sobre a denominação da Galeria de fotos das Vereadoras da Câmara Municipal de Monte Mor, denominando Vereadora Isilda Maria de Sousa Rinaldo e dá outras providencias.

BETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica a Galeria de fotos das Vereadoras da Câmara Municipal de Monte Mor, denominando Vereadora Isilda Maria de Sousa Rinaldo.

Parágrafo único. A galeria de fotos conforme Art. 1º, deverá ser mantida "ad perpetum" como patrimônio histórico do Parlamento Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 26 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF: **********
Data:26.08.2025

Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 26 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Marcos Sandro da Silva
CPF: **********
Data:26.08.2025

Marcos Sandro da Silva
Diretor Geral